



**Decreto nº.135/18, de 27 de novembro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808.2028	3.3.90.30.00000	10	R\$ 330.000,00	109
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 330.000,00</b>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1010.10311801.2001	3.3.90.49.00000	00	R\$ 10.000,00	17
1010.10311801.2001	3.1.90.04.00000	00	R\$ 93.000,00	02
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 103.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$433.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Três mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
901.044521808.2031	3.3.90.39.00000	10	R\$ 330.000,00	119
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 330.000,00</b>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1010.10311801.2001	4.4.90.51.00000	00	R\$ 103.000,00	19
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 103.000,00</b>	

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 27 de novembro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal